



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 70/2018
PROC. SA/DL Nº 107/2018

OBJETO: Registro de preços de pneus novos, câmaras e protetores para veículos da frota municipal. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 18 de setembro de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Claudiana dos Santos Veiga e Renato César Ulian, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 107/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** West Parts Peças e Lubrificantes Eireli - EPP, representante o senhor Renato Rui Correa; CP Comercial S/A, representante o senhor Felipe da Silva Leite; El Elyon Pneus Eireli - ME, representante o senhor Luiz Américo Soares; Roda Brasil Pneus Ltda, representante o senhor Wagner de Freitas; Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda, representante o senhor Marcello Calixto Lima; Dealer Distribuidora de Pneus Ltda – EPP, enviou seus envelopes pelo correio. Às 09:38 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** El Elyon Pneus Eireli – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** West Parts Peças e Lubrificantes Eireli – EPP e Dealer Distribuidora de Pneus Ltda – EPP. **Empresa Ltda:** Roda Brasil Pneus Ltda; Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda. **Empresa S.A:** CP Comercial S/A. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: El Elyon Pneus Eireli ME, West



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP, Dealer Distribuidora de Pneus Ltda EPP, Roda Brasil Pneus Ltda; Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda e CP Comercial S/A. Tendo em vista a fase de documentos que deverão ser apresentados no prazo máximo de até 3 (três) dias, conforme subitem 1.4 – O(s) licitante(s) vencedor(es) do presente certame, como condição para a adjudicação do objeto licitado, deverão apresentar, no prazo de 3 (três) dias, contado do término da sessão do pregão, **ao menos um** dos seguintes documentos: **a)** laudo expedido por entidades competente de análise dos produtos para atestar sua qualidade, de acordo com normas e padrões técnicos pertinentes; **b)** certificado de aprovação conforme ISO/TS 169493; **c)** homologação da marca junto às montadoras automotivas; **d)** declaração do fabricante de que a marca possui corpo técnico no Brasil para realizar possíveis análises e processos de garantia; **e)** registro da marca junto à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP; e 1.4.1 – Os documentos relacionados neste subitem deverão ser emitidos em língua portuguesa, obrigatório somente para as empresas que ofertarem o menor preço na etapa de lances verbais. Constatada a regularidade na apresentação do documento, estas serão consideradas vencedoras, caso ocorra o omissão da apresentação ou em desconformidade com o edital, será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente. Diante da necessidade de apresentação por parte das empresas licitantes que ofertaram melhor preço conforme especificado acima, o pregoeiro verificou os documentos de habilitação de todas as empresas participantes constatando a regularidade de documentos de todas as empresas licitantes. **COMUNICADO:** O pregoeiro e a equipe de apoio comunicam que a análise dos catálogos e folders fica a cargo do senhor Edinilson Natareli. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o prazo para a apresentação dos documentos relacionados no subitem 1.4, o objeto desta licitação não foi adjudicado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Renato Rui Correa
West Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP

Felipe da Silva Leite
CP Comercial S/A

Luiz Américo Soares;
El Elyon Pneus Eireli ME

Wagner de Freitas
Roda Brasil Pneus Ltda

Marcello Calixto Lima
Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda

Sem representante, enviou seus envelopes pelo correio
Dealer Distribuidora de Pneus Ltda EPP

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Claudiana dos Santos Veiga

Renato César Ulian